



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

REQUERIMENTO Nº 001/23

Câmara Municipal de Viseu

Aprovado Em Seção Ordinária

De dia 14/03/2023

Paulo Roberto de S. Barros

Presidente

ASSUNTO: Pedido ao Governo do Estado QUE, DOS 10KM DE ASFALTO QUE O MUNICÍPIO DE VISEU GANHOU, SEJAM DESTINADOS 1KM ÀS COMUNIDADES DE FERNANDES BELO, BRAÇO VERDE, AÇAITEUA E LAGUINHO. Em reforço ao requerimento nº 003/22, aprovado em sessão ordinária do dia 01.11.2022, de autoria da Vereadora que subscreve.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES E SENHORAS VEREADORAS:

CONSIDERANDO: que as comunidades da região do segundo distrito acima mencionadas necessitam que seja dado continuidade nos serviços de pavimentação asfáltica. Com isso, 1km de asfalto melhoraria de maneira considerável a vida de todos nas comunidades, principalmente nos bairros mais distantes.

CONSIDERANDO a necessidade da pavimentação asfáltica que é essencial e indispensável a todos os munícipes, pois oferece bem estar para os seus moradores, ajudando a economia local e permitindo que todas as pessoas possam ter acesso a instalações básicas de maneira segura.

Vale ressaltar que acredito na sensibilidade dos serviços que vem sendo prestado pelo Governo do Estado do Pará, e a execução deste pedido contribuirá consideravelmente as comunidades do Segundo Distrito do nosso município, uma vez que além de dar maior conforto aos moradores das referidas comunidades estará dando maiores condições e opção de tráfego a todos.

REQUEIRO que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exmº. **GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, HELDER BARBALHO**, solicitando QUE, DOS 10KM DE ASFALTO QUE O MUNICÍPIO DE VISEU GANHOU, SEJAM DESTINADOS 1KM ÀS



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

COMUNIDADES DE FERNANDES BELO, BRAÇO VERDE, AÇAITEUA E LAGUINHO. Neste Município

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 14 de Março de 2023 – Viseu-Pá.

Dalila de Carvalho Cruz Neta
Vereadora

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES E SENHORAS VEREADORES:

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.300, de 19 de maio de 2003, que instituiu o Plano Diretor Municipal de Viseu, estabelece a necessidade de se promover a ordenação do território municipal, visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população, e considerando que a Lei nº 1.300, de 19 de maio de 2003, que instituiu o Plano Diretor Municipal de Viseu, estabelece a necessidade de se promover a ordenação do território municipal, visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população,

CONSIDERANDO a importância da participação da população no processo de planejamento municipal, e considerando que a Lei nº 1.300, de 19 de maio de 2003, que instituiu o Plano Diretor Municipal de Viseu, estabelece a necessidade de se promover a ordenação do território municipal, visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população,

Vale ressaltar que a Lei nº 1.300, de 19 de maio de 2003, que instituiu o Plano Diretor Municipal de Viseu, estabelece a necessidade de se promover a ordenação do território municipal, visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população, e considerando que a Lei nº 1.300, de 19 de maio de 2003, que instituiu o Plano Diretor Municipal de Viseu, estabelece a necessidade de se promover a ordenação do território municipal, visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população,

REQUERENDO, portanto, que seja aprovada a Lei nº 1.300, de 19 de maio de 2003, que instituiu o Plano Diretor Municipal de Viseu, e considerando que a Lei nº 1.300, de 19 de maio de 2003, que instituiu o Plano Diretor Municipal de Viseu, estabelece a necessidade de se promover a ordenação do território municipal, visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população,